



Prefeitura Municipal de São João da Barra
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art.5º, inciso “b” da Lei 29/91, de 22/11/91 considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de março de Dois Mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art.1º-O Conselho Municipal de Saúde Aprovou por unanimidade , apresentação do RAG (Relatório Anual de Gestão), 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 29 de Março de 2016.

Denise Marília Esteves
Presidente do Conselho